



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1.470 /2008

Dispõe sobre designação dos membros efetivos e suplentes para comporem Comissão Temporária Especial para o fim que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", IV, "a", da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos exatos termos do art. 93 da Resolução Legislativa N.º 351, de 30.10.1996, os membros efetivos e suplentes da Comissão Temporária Especial da Câmara Municipal de Paracatu, com a finalidade de apreciar a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º002/2008, que dá nova redação ao artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Paracatu, redação dada pela Emenda n.º 29, de 04 de junho de 2008, observada a seguinte composição:

I – Membros Efetivos:

- a) – Vereador João Archanjo;
- b) – Vereador Paulo Pereira;
- c) – Vereador Wilson Martins;
- d) – Vereador Wilson de Freitas.

II – Membros Suplentes:

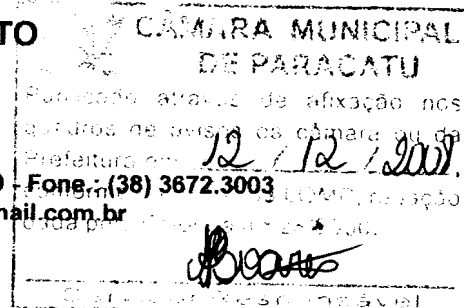
- a) –
- b) – Vereador Greik de Oliveira;
- c) –
- d) – Vereadora Maria da Glória.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e oito.


VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
Presidente

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-000 - Fone: (38) 3672.3003
Portal: www.camaraptu.mg.gov.br - E-mail: camaraptu@veloxmail.com.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1470/2008

Concede folga aos servidores da Câmara Municipal de Paracatu, nos dias que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga aos servidores da Câmara Municipal de Paracatu dia 24/12/2008 e dia 26/12/2008, em razão do feriado de Natal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos 12 dias do mês de dezembro de dois mil e oito.


VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
Presidente

